



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1280/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O Nomeado face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 21 de maio de 2013.

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS					NÍVEL	CLASSE
ITEM	NOME	RG	CPF	Assinatura		
1	DANIELLE CRISTINA BIGHETTI LIMA	8.615.630-0/PR	05106	AMARAU	C	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / junho / 20 13
DE Nº 9791
UMUARAMA, 04 / junho / 20 13
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS